



TC 044.281/2012-9

Tomada de Contas Especial

Órgão/entidade: Prefeitura Municipal de
Cândido Mendes - MA

Assunto: Prorrogação de prazo.

PRONUNCIAMENTO DA SUBUNIDADE

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2015, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO** a **prorrogação de prazo**, a contar do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s)	Responsável	Prorrogação concedida	Peça da Petição
Requerimento	José de Ribamar Ribeiro Castelo Branco	30 (trinta) dias	19

SECEX-MA/D1, em 29 de Janeiro de 2015.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Diretor